

PUBLICADO DOC 30/06/2006

**PARECER Nº 714/2006 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O PDL Nº 0125/05**

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa do nobre Vereador Donato, que visa conceder Salva de Prata ao Clube Pequeninos do Jockey.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com a anuência por escrito do Presidente em exercício da entidade agraciada, bem como com a sua biografia circunstanciada, conforme exigência do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo).

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno.

Para sua aprovação dependerá do voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara, consoante disposto no art. 40, § 5º, IV, da Lei Orgânica do Município.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do R.I., somos  
PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, em 28/6/06

João Antonio – Presidente

Farhat – Relator

Ademir da Guia

Jorge Borges

Kamia

Rubens Calvo